



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 665 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/20ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 56.560,81 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Um Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	319011000000	2043	379,30
0401	319011000000	2012	18.392,20
0401	319013000000	2012	792,01
0401	339046000000	2190	464,01
0704	319004000000	2071	9.159,96
0704	339046000000	2175	2.235,61
0901	319013000000	2006	20.396,97
0901	339008000000	2006	935,00
1001	339046000000	2081	617,61
1002	319013000000	2193	2.330,07
1002	319113000000	2193	858,07

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 56.560,81 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Um Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2003	10.000,00
0301	319011000000	2009	10.000,00
0501	319011000000	2022	10.000,00
0501	339039000000	2022	2.000,00
0601	449052000000	1017	21.560,81
0602	449051000000	1031	3.000,00



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 de NOVEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO